

# PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Denomina "Rodovia Pedro Inacio Wiegert" o trecho da rodovia BR-163 compreendido entre o município de Guarantã do Norte e a divisa do estado do Mato Grosso com o estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É denominado "Rodovia Pedro Inacio Wiegert" o trecho da rodovia BR-163 compreendido entre o município de Guarantã do Norte e a divisa do estado do Mato Grosso com o estado do Pará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa denominar "Rodovia Pedro Inacio Wiegert" o trecho da Rodovia BR-163 compreendido entre o município de Guarantã do Norte e a divisa do estado do Mato Grosso com o estado do Pará, como uma justa homenagem a um dos mais notáveis cidadãos de Mato Grosso, o ex-deputado Pedro Inacio Wiegert, conhecido como Pedro Satélite.

Nascido em Dionísio Cerqueira, no estado de Santa Catarina, Pedro Satélite migrou para Mato Grosso em 1978, onde se destacou como empresário no setor de transporte de passageiros, desempenhando um papel crucial no transporte de migrantes para o norte do estado, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e a colonização da região. Foi essa atuação empresarial que lhe rendeu o apelido pelo qual se tornou amplamente conhecido e respeitado.

Em sua carreira política, Pedro Satélite serviu como vice-prefeito e prefeito de Guarantã do Norte, demonstrando seu compromisso e dedicação ao bem-estar e progresso de sua comunidade local. Posteriormente, elegeu-se



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2575822346>

deputado estadual, exercendo oito mandatos consecutivos. Durante sua atuação legislativa, destacou-se por sua incansável defesa dos interesses do norte de Mato Grosso, em especial no que tange ao desenvolvimento de infraestruturas essenciais como a Rodovia BR-163, vital para o escoamento da produção agropecuária do estado.

Sua luta incansável pelo desenvolvimento regional, aliada à sua dedicação à vida pública, fizeram de Pedro Satélite uma figura emblemática e um exemplo de liderança e comprometimento com o estado de Mato Grosso. Seu falecimento em 5 de janeiro de 2024, após uma corajosa batalha contra o câncer, deixou um legado de respeito, trabalho e paixão por sua terra e seu povo.

Portanto, a nomeação do trecho da Rodovia BR-163 em sua homenagem não apenas reconhece suas contribuições inestimáveis ao estado de Mato Grosso, mas também serve como uma memória permanente de seu legado e da história que ajudou a construir.

É com esse espírito de reconhecimento e gratidão que apresentamos este Projeto de Lei, confiantes no apoio dos nobres colegas parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2575822346>